

PORTARIA Nº 850/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Designação dos Membros para compor o Conselho Deliberativo do FMTE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual n. 12.431 de 2024 que cria o Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE, o Secretário de Estado de Educação e os Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação;

I - ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação),

MATR: 273736;

II - AMAURI MONGE FERNANDES (Secretário Adjunto Executivo),

MATR: 301182;

III - HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA (Secretário Adjunto de Patrimônio e Infraestrutura)

MATR: 281309;

IV - JESSYCA KELLY CASTRO CAMPOS (Secretária Adjunta de Administração Sistêmica),

MATR: 313220;

V - FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES (Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas), MATR: 117971;

VI - NADINE MOREIRA DA SILVA (Secretária Adjunta de Gestão Escolar),

MATR: 302663

VII - MOZARA ZASSO SPENCER GUERREIRO (Secretária Adjunta de Gestão Regional),

MATR: 137705;

Art. 2º Compete aos Membros do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE

I - definir normas e critérios de aplicação dos recursos;

II - deliberar sobre as inscrições dos municípios aos instrumentos publicados;

III - deliberar sobre outras questões pertinentes ao regular funcionamento do FMTE;

IV - criar o comitê fiscal e designar seus integrantes, por portaria;

V - aprovar ou rejeitar as prestações de contas dos municípios beneficiários de recursos transferidos pelo FMTE com a devida fundamentação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b22732

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar